



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 206/23.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O SELO "EMPRESA INCLUSIVA" DE RECONHECIMENTO ÀS INICIATIVAS EMPRESARIAIS QUE FAVOREÇAM INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos Carvalho que "Institui o Selo "Empresa Inclusiva" de reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam integração das pessoas com deficiência".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebe-se que a propositura é oportuna e conveniente, pois visa favorecer e aprimorar a integração de pessoas com deficiência por meio das iniciativas empresariais no Município de Anápolis, pois ao incentivar a melhor inserção das pessoas com necessidades especiais, cria-se uma base muito mais sólida para uma melhor qualidade de vida a essas pessoas e uma crescente inclusão social.

Ademais, com a promoção da diversidade a inclusão no local de trabalho oferece muitas vantagens importantes para os funcionários com deficiência e para a empresa como um todo criando um ambiente cada vez mais humanizado.

Tendo em vista o exposto, vota-se **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

Anápolis, 05 de outubro de 2023.

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Frederico Antônio Santos Godoy
VEREADOR

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

SC/LSN/2023

Encaminhe-se à Comissão de Agricultura,
Indústria, Comércio, Desenvolvimento
Econômico e Turismo
em 05/10/2023
Presidente

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiá, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330

anapolis.go.leg.br